



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SAN

EDITAL Nº 44 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.000990/2026-32

Santo Ângelo-RS, 04 de maio de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CENTRO DE IDIOMAS DO NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTO ÂNGELO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTO ÂNGELO (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de estudantes para os cursos presenciais de extensão do Centro de Idiomas do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo**, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para os Cursos Básicos - Nível 1 de Extensão gratuitos de Espanhol, Inglês e Italiano do Centro de Idiomas do IFFar - Campus Santo Ângelo, oportunizando a qualificação em língua adicional e viabilizando a participação nos editais de internacionalização da instituição, assim como nos programas de intercâmbio governamentais de estudo e pesquisa em outros países.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Os cursos de línguas serão gratuitos e ofertados na modalidade presencial, com aulas no Campus da instituição, com vagas disponíveis nas unidades conforme Anexo I;
- 2.2 A carga horária total do curso será de 40 horas e compreenderá atividades presenciais e atividades remotas.

3. DAS VAGAS

- 3.1 As vagas ofertadas para ingresso nos cursos de línguas estão dispostas no Quadro de vagas (Anexo I);
- 3.2 Poderão concorrer às vagas:
- a) Comunidade externa;
 - b) Alunos matriculados no IFFar, em qualquer curso;
 - c) Servidores IFFar.
- 3.3 Para concorrer às vagas é necessário ter a idade mínima de 14 anos completos até a data do início das aulas;
- 3.4 As vagas serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico a ser realizado conforme o cronograma (Item 7);
- 3.5 Os cursos somente entrarão em funcionamento se completadas 50% (cinquenta) das

vagas ofertadas para cada turma, o que equivale a 10 (dez) matrículas homologadas, por turma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet*, por meio dos **formulários eletrônicos disponíveis no Anexo I**, no período indicado no cronograma (Item 7). Cada turma terá formulário específico;

4.2 A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita;

4.3 O (a) candidato(a) poderá inscrever-se em mais de um Curso, devendo optar por apenas um na confirmação da matrícula;

4.4 A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e a implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;

4.5 Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco;

4.6 As listas definitivas de inscrições homologadas, referentes aos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do sorteio, bem como o número do(a) candidato(a) no sorteio, serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais> na data constante no cronograma (Item 7) deste edital;

4.7 Os membros dos Núcleos de Ações Internacionais (NAI) poderão auxiliar na inscrição e dirimir eventuais dúvidas (contato no Anexo II).

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) às **vagas para o Nível 1** dos Cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Italiana do IFFar, no primeiro semestre de 2026, não realizarão prova de conhecimentos para o ingresso, sendo a seleção realizada por meio de sorteio eletrônico;

5.2 O sorteio será público, por meio da plataforma <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/sorteio-inscricoes/>, transmitido ao vivo na página do *Youtube* do *Campus Santo Ângelo* <https://www.youtube.com/@iffarsan> e realizado na data constante no cronograma deste edital (Item 7);

5.3 Conforme o cronograma (Item 7), será disponibilizado, no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/>, o número do(a) candidato(a) para o sorteio;

5.4 Os números serão sorteados aleatoriamente;

5.5 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio;

5.6 O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo se encontra no item 7;

5.7 A lista dos(as) estudantes sorteados(as) incluirá todos os nomes inscritos, no entanto, somente os vinte primeiros poderão ingressar inicialmente, conforme cronograma (Item 7), os(as) demais serão incluídos(as) na lista de suplentes.

5.8 Em caso de desistência do curso ou de três faltas consecutivas às aulas, os suplentes poderão ser chamados no prazo de até 4 semanas do início do curso;

5.9 Caso o(a) estudante precise se ausentar das aulas, deverá informar ao docente ou à coordenação do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) - *Campus Santo Ângelo* para evitar a

perda da vaga;

5.10 Em caso de liberação de vaga(s) por motivos de necessidade de interrupção do curso ou de desistência, o(a) estudante deverá informar ao docente ou à coordenação do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) - *Campus* Santo Ângelo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste edital (Item 7), sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

| ATIVIDADE | DATA |
|--|----------------------------|
| Lançamento do edital. | 04 de maio de 2026 |
| Período das inscrições. | 04 a 11 de maio de 2026 |
| Publicação da lista preliminar de inscritos(as) com respectivos números para o sorteio. | 12 de maio de 2026 |
| Prazo para recurso referente à lista preliminar. | 12 de maio de 2026 |
| Publicação da lista definitiva de inscritos(as) com respectivos números para o sorteio, se houver alguma alteração na anterior. | 12 de maio de 2026 |
| Realização do sorteio virtual/público. | 13 de maio de 2026, às 14h |
| Publicação da lista de classificados(as) e suplentes. | 14 de maio de 2026 |
| Início das aulas. | Vide Anexo I |

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor o seguinte recurso:

a) Quanto à lista preliminar de inscritos, conforme cronograma (Item 7) deste edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do endereço de e-mail do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do *Campus* Santo Ângelo, indicado na sequência deste documento, e conforme o prazo estabelecido no cronograma (Item 7).

9. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1 Serão considerados automaticamente matriculados(as) os(as) candidatos(as) selecionados por meio do sorteio, devendo comparecer à primeira aula conforme cronograma deste edital (Item 7).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cronograma previsto neste edital poderá ser alterado, mediante prévia divulgação no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/>;

10.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as possíveis alterações, não cabendo recurso por alegação de não ter consultado o site institucional, o qual será o único meio oficial para divulgação sobre este edital e suas possíveis alterações;

10.3 O cumprimento correto das etapas que fazem parte deste Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

10.4 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;

10.5 Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para ingresso no primeiro semestre de 2026;

10.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Extensão e Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do *Campus* Santo Ângelo.

Santo Ângelo, 04 de maio de 2026

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS: VAGAS, DIA, HORÁRIO DAS AULAS NO *CAMPUS* E FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

| UNIDADE | CURSO | NÍVEL | NÚMERO DE VAGAS | DIA E HORÁRIO | FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | INÍCIO DAS AULAS |
|--------------|-----------------|-------|-----------------|---|---|------------------|
| Santo Ângelo | Inglês Básico | 1 | 20 | Quinta-feira 17h25min - 18h25min | https://forms.gle/FaRto878ZQJG9HHs7 | 21/05/2026 |
| Santo Ângelo | Espanhol Básico | 1 | 20 | Quinta-feira 12h25min - 13h25min | https://forms.gle/Jc7oRQmpdnsHpUkZA | 21/05/2026 |
| Santo Ângelo | Italiano Básico | 1 | 20 | Quinta-feira 17h25min - 18h25min | https://forms.gle/BRdFCZZYDDos1fHP8 | 18/05/2026 |

ANEXO II

CONTATO DO NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI) DO *CAMPUS* COM OFERTA DE CURSOS DE LÍNGUAS

| UNIDADE | CONTATO |
|---------|---------|
|---------|---------|

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 13:54)
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS SANG (11.01.08)
Matrícula: 1137665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**,
ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **7abbc9d6c7**